



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul
PREVSUL

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, realizada aos 28 dias de março de 2013, às 18 horas, por convocação da Diretora-Presidente do PREVSUL, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Eleição do Conselheiro do Prevsul; 2. Inspeção do Tribunal de Contas do Estado; 3. Aplicações Financeiras; 4. Pedido de afastamento do conselho. Presentes à Sessão a Diretora-Presidente do PREVSUL, Gina Lani Brasil Reggiori. A Vice-Presidente da autarquia, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, designada Secretária da Reunião, além dos Senhores Membros do Conselho Municipal de Previdência Adelmo José de Oliveira, Antônio Carlos Nascimento Miranda, Maria de Fátima Oliveira Santos e Renata Nascimento Silva. Abrindo as atividades, a Diretora-Presidente do PREVSUL registrou a ausência do conselheiro representante dos segurados inativos no Conselho Municipal de Previdência Dr. Clóvis Mauricio da Silva, eleito no último dia 25 (vinte e cinco) de março de 2013; por ocasião da convocação de Processo Eleitoral através de Decreto Municipal para o preenchimento de 01 (uma) vaga de Conselheiro Titular em representação dos Segurados Inativos no Regime Próprio de Previdência do Município, conforme Art. 22 da Lei Municipal nº 2.643/2008. Informou ainda que foi constatada a presença de um único interessado, e tendo em vista que os documentos apresentados encontram-se de acordo com o exigido nas inscrições para a candidatura, torna-se o novo integrante a compor o Conselho Municipal de Previdência e que estamos aguardando a publicação da Portaria de nomeação por parte do chefe do Poder Executivo. Dando prosseguimento, a presidente informou aos conselheiros que nos dias 18 (dezoito) a 22 (vinte e dois) de março do ano de 2013 o Prevsul passou por inspeção do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, informou ainda que esta é a primeira inspeção feita pelo TCE-RJ durante nossa gestão iniciada no ano de 2008. Disse que na ocasião da inspeção todos os documentos solicitados pelos Auditores foram prontamente atendidos e que espera pelo resultado da Auditoria. Prosseguindo a presidente colocou ao conselho que no início do ano a estratégia foi migrar dos fundos IRF-M para IMA- Geral, o IMA-Geral é mais atrativo que o IRF-M e tem menor volatilidade que o IMA-B, mais zerar o IMA não é recomendado devido a



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul
PREVSUL


possível virada do mercado. Com o intuito de proteção da carteira, os novos recursos deverão ser direcionados ao IRF-M1; e no segmento de Renda Variável devemos apenas aportar para os fundos já existentes, Set Fia, Rural e Geração Dividendos e aguardar novas mudanças no mercado financeiros para mudarmos nossa estratégia de aplicação e proteção da carteira, o que todos concordaram. E finalmente a presidente apresentou o pedido de afastamento do Conselheiro Marcos Antonio Ferreira de Souza, por motivos pessoais, devendo assumir a cadeira de conselheiro, seu suplente Antonio José Alves Gomes. E não havendo mais nada a tratar, a Presidente deu por encerrada a Sessão às 19 horas e 30 minutos. E para tudo constar, Eu, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, Vice-Presidente do PREVSUL, lavrei e assino a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes. Paraíba do Sul, 28 de março de 2013.


Gina Lani Brasil Reggiori
Diretora-Presidente do PREVSUL



Maria Teresa Guimarães P. Nogueira
Vice-Presidente do Prevsul


Adelmo José de Oliveira
Conselheiro


Maria de Fátima Oliveira Santos
Conselheira


Antônio Carlos Nascimento Miranda
Conselheiro

Renata Nascimento da Silva
Conselheira


Clovis Mauricio da Silva
Conselheiro



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul
PREVSUL

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, realizada aos 11 dias de junho de 2013, às 18 horas, por convocação da Diretora-Presidente do PREVSUL, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Alteração na Política de Investimentos; 2. Página Eletrônica do Prevsul; 3. Contadora do Prevsul. Presentes à Sessão a Diretora-Presidente do PREVSUL, Gina Lani Brasil Reggiori, a Vice-Presidente da autarquia, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, designada Secretária da Reunião, além das Senhoras Membros do Conselho Municipal de Previdência Maria de Fátima Oliveira Santos e Renata Nascimento Silva. Abrindo as atividades, a Diretora-Presidente do PREVSUL registrou ausência não justificada dos conselheiros Adelmo José de Oliveira e Marcos Antonio Ferreira de Souza; o conselheiro Antonio Carlos do Nascimento Miranda não foi contatado por trabalhar em local onde não pega o celular e o representante dos segurados inativos no Conselho Municipal de Previdência, Dr. Clóvis Mauricio da Silva, eleito no último dia 25 (vinte e cinco) de março de 2013; por ocasião da convocação de Processo Eleitoral através de Decreto Municipal para o preenchimento de 01 (uma) vaga de Conselheiro Titular em representação dos Segurados Inativos no Regime Próprio de Previdência do Município, conforme Art. 22 da Lei Municipal nº 2.643/2008. Informou ainda, que foi constatada a presença de um único interessado, e tendo em vista que os documentos apresentados encontram-se de acordo com o exigido nas inscrições para a candidatura, torna-se o novo integrante a compor o Conselho Municipal de Previdência e que estamos aguardando a publicação da Portaria de nomeação por parte do chefe do Poder Executivo. Dando prosseguimento, a presidente informou aos conselheiros que, em reunião do Comitê de Investimentos, houve por bem este sugerir a alteração da Política de Investimentos para o exercício 2013, no quadro 7 – DEMONSTRATIVO, Linha FI DE RENDA FIXA – Art. 7º, IV, onde constava o percentual de 5% (cinco por cento), passando este para 30% (trinta por cento), o que melhor permitirá a diversidade de aplicações necessárias a um melhor desempenho dos investimentos do PREVSUL. Submetida a matéria à votação dos presentes, foi a alteração proposta aprovada por unanimidade, razão pela qual será providenciada a alteração da Política de Investimentos do PREVSUL e o seu encaminhamento ao Ministério da Previdência, para ciência. Em seguida a presidente comunicou aos conselheiros que já está em funcionamento a página eletrônica do Prevsul (www.prevsul.rj.gov.br) onde os segurados poderão obter informações e tomar conhecimentos das publicações do



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul
PREVSUL

Instituto. E, finalmente, a presidente informou que o Prevsul já conta com uma nova Técnica em Contabilidade no seu quadro de serviços. E não havendo mais nada a tratar, a Presidente deu por encerrada a Sessão às 20 horas e 30 minutos. E para tudo constar, Eu, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, Vice-Presidente do PREVSUL, lavrei e assino a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes. Paraíba do Sul, 11 de junho de 2013.

Gina Lani Brasil Reggiori
Diretora-Presidente do PREVSUL

Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira
Vice-Presidente do Prevsul

Maria de Fátima Oliveira Santos
Conselheira

Renata Nascimento da Silva
Conselheira




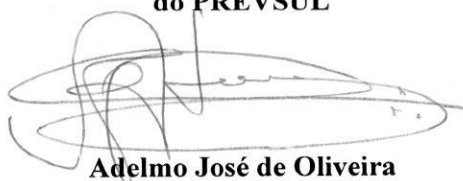
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul
PREVSUL

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL, realizada aos 16 dias de agosto de 2013, às 18 horas, por convocação da Diretora-Presidente do PREVSUL, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Aprovação das Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 2012; 2. Assuntos Gerais. Presentes à Sessão a Diretora-Presidente do PREVSUL, Gina Lani Brasil Reggiori, além dos Senhores Membros do Conselho Municipal de Previdência Adelmo José de Oliveira, Antônio Carlos Nascimento Miranda, Renata Nascimento Silva, Clóvis Maurício da Silva e do Controlador Interno Ronaldo Barbosa Pereira, designado Secretário da Reunião. Abrindo as atividades, a Diretora-Presidente do PREVSUL registrou a ausência dos conselheiros Antonio José Alves Gomes, por não ter sido publicado a sua convocação no diário Oficial do município e da conselheira Maria de Fátima Oliveira Santos. Alcançado o quorum regimental, a Diretora-Presidente do PREVSUL deu prosseguimento à sessão, ocasião em que distribuiu aos conselheiros cópias dos Relatórios de Gestão, de Auditoria Contábil e dos Balanços Patrimonial, Financeiro e das Variações Patrimoniais referentes ao exercício findo no dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2012. Após exames acurados dos documentos apresentados, acompanhados de explicações e solução de dúvidas, resolveram os Srs. Conselheiros APROVAR as contas apresentadas, sem ressalvas. E não havendo mais nada a tratar, a Presidente deu por encerrada a Sessão às 19 horas e 30 minutos. E para tudo constar, eu, Ronaldo Barbosa Pereira, Controlador Interno do PREVSUL, lavrei e assino a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes. Paraíba do Sul, 16 de agosto de 2013.


Ronaldo Barbosa Pereira
Controlador Interno
do PREVSUL


Gina Lani Brasil Reggiori
Diretora-Presidente
do PREVSUL


Adelmo José de Oliveira
Conselheiro


Antônio Carlos Nascimento Miranda
Conselheiro

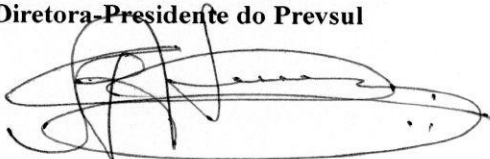

Renata Nascimento da Silva
Conselheira


Clóvis Maurício da Silva
Conselheiro

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, realizada aos 27 dias de setembro de 2013, às 18 horas, por convocação da Diretora-Presidente do PREVSUL, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Aportes no IRF-M1 e Renda Variável ; 2. Parcelamento da Dívida com a PMPS; presentes à Sessão a Diretora-Presidente do PREVSUL, Gina Lani Brasil Reggiori. A Vice-Presidente da autarquia, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, designada Secretária da Reunião, além dos Senhores Membros do Conselho Municipal de Previdência Adelmo José de Oliveira, Antônio Carlos Nascimento Miranda, Maria de Fátima Oliveira Santos, Clóvis Mauricio da Silva e Renata Nascimento Silva. Abrindo as atividades, a Diretora-Presidente do PREVSUL registrou a ausência do conselheiro representante dos segurados da Administração Antonio Jose Alves Gomes, por motivo de não ter sido publicado a sua convocação. Dando prosseguimento, a presidente informou aos conselheiros que por recomendação da consultoria financeira do Prevsul e de acordo com o Comitê de Investimentos, fará um aporte de cento e cinquenta mil reais no Fundo Caixa Brasil IRFM -1 Títulos Públicos FI Renda Fixa (R\$ 150.000,000) E em Renda Variável, fará um aporte de cinquenta mil reais (R\$ 50.000,00) ao Set FI Ações e todos os presentes concordaram. Em seguida, a Presidente comunicou aos conselheiros que foi assinado cinco processos entre Parcelamentos e Re-parcelamentos no dia vinte e oito de agosto de dois mil e treze entre a Prefeitura e o PREVSUL, para equacionar os débitos daquela instituição com este instituto. Dando segmento, a Presidente informou aos conselheiros que estava estudando com o setor de Contabilidade, a possibilidade de remunerar o Conselho em cada reunião e que na próxima assembléia traria a resposta com o valor definido. E não havendo mais nada a tratar, a Presidente deu por encerrada a Sessão às 19 horas e 30 minutos. E para tudo constar, Eu, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, Vice-Presidente do PREVSUL, lavrei e assino a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes. Paraíba do Sul, 27 de setembro de 2013.

Gina Lani Brasil Reggiori
Diretora-Presidente do Prevsul



Adelmo José de Oliveira
Conselheiro

Maria Teresa Guimarães P. Nogueira
Vice-Presidente do Prevsul



Maria de Fátima Oliveira Santos
Conselheira

Antônio Carlos Nascimento Miranda
Conselheiro

Clóvis Mauricio da Silva
Conselheiro

Renata Nascimento da Silva
Conselheira



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul
PREVSUL

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL, realizada aos 20 dias do mês de dezembro de 2014, às 17 horas, por convocação da Diretora-Presidente do PREVSUL, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Aprovação da Política de Investimentos do Regime Próprio de Previdência para o exercício de 2014; 2. Transferência da Aplicação do IRF-M1 no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) do Banco Bradesco para o Banco do Brasil. Presentes à Sessão a Diretora-Presidente do PREVSUL, Gina Lani Brasil Reggiori, além dos Senhores Membros do Conselho Municipal de Previdência Adelmo José de Oliveira, Antônio Carlos Nascimento Miranda, Renata Nascimento Silva, Clóvis Maurício da Silva, Antônio José Alves Gomes e Maria de Fatima de Oliveira Santos. Abrindo as atividades, e tendo alcançado o quorum regimental, a Diretora-Presidente do PREVSUL deu abertura aos trabalhos, colocando que conforme Resolução do Conselho Monetário Nacional os regimes próprios de Previdência social devem definir a Política Anual de Investimento dos recursos em moeda corrente do RRPS, antes do exercício, devendo tal documento ser necessariamente submetido a aprovação dos Senhores Conselheiros. Nesse sentido a Diretora Presidente do PREVSUL procedeu a explanação e leitura sintética do documento que se encontra nas mãos dos senhores com os seguintes tópicos: 1. INTRODUÇÃO; 2. OBJETIVO; 3. CENÁRIO ECONÔMICO PARA O EXERCÍCIO DE 2014; 4. CONTROLES INTERNO; 5. METAS; 6. ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS; 7. ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS; 8. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA; 9. CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO – GESTOR E ADMINISTRADOR; 10. DISPOSIÇÕES GERAIS, dividindo nos seguintes subitens já com a Estratégia de Alocação proposta: a) Renda Fixa: Títulos Tesouro Nacional – SELIC – Art 7º, I, “a”; FI 100% títulos TN – art 7º, I, “b” – 80%; Operações compromissadas - art 7º, II, - 0,00; FI Renda Fixa/ Referenciados RF – Art 7º, III – 35%; FI Renda Fixa – Art 7º, IV – 25%; Poupança – Art 7º V – 0,00%; FI Direitos Creditórios – Aberto – Art 7º, VI – 10%; FI Direitos Creditórios Fechado – Art 7º, VII, “a” – 0,00%; FI Renda

Antônio Carlos Nascimento

Antônio Carlos Nascimento

Antônio Carlos Nascimento

Con 1

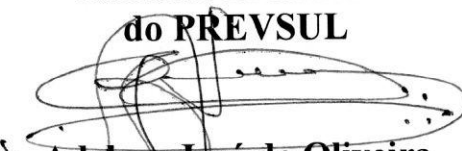


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul
PREVSUL

Fixa “Credito Privado” – Art 7º, VII, “b” – 5,00%; b) Renda Variável – art 8º - FI ações referenciados – Art 8º, I – 10%; FI de Indices Referenciados em Ações – Art 8º, II – 0,00%; FI em Ações – Art 8º, III – 15%; FI Multimercado aberto – Art 8º IV – 5%; FI em Participações – fechado – Art 8º, V – 0,00%; FI Imobiliário – cotas consignadas em bolsa – Art 8º, VI – 5%. A Diretora Presidente explicou aos presentes que o preenchimento dos itens acima se deu de acordo com as instruções disponibilizadas pelo Ministério da Previdência Social para o preenchimento da Política de Investimento. Após a análise de todos os itens, decidiu o Conselho Municipal de Previdência do RPPS do município de Paraíba do Sul aprovar a Política de Investimento para o exercício de 2014, na forma proposta pela Diretora-Presidente. E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião às 18horas e 30 minutos, e para tudo constar, eu, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, Vice-Presidente do PREVSUL, lavrei e assino a presente Ata, que vai assinada por todos presentes. Paraíba do Sul, 20 de dezembro de 2013.

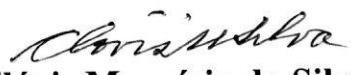

Gina Lani Brasil Reggiori
Diretora-Presidente
do PREVSUL


Maria Teresa G. P. Nogueira
Vice-Presidente
do PREVSUL


Adelmo José de Oliveira
Conselheiro


Antônio Carlos Nascimento Miranda
Conselheiro


Renata Nascimento da Silva
Conselheira


Clóvis Maurício da Silva
Conselheiro


Antonio Jose Alves Gomes
Conselheiro


Maria de Fatima de O Santos
Conselheira